

PACO MUNICIPAL PROFESSOR MIGUEL REALE

Avenida Sebastião de Mella Mendes, 511
Jd. Santa Perezinha - CEP: 12.490-000
www.saobentodosapucai.sp.gov.br | (12) 3971-6110
secretaria@saobentodosapucai.sp.gov.br

ANEXO RP-09 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - 3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO 003/2022, ORIGINAL. - RECANTO SÃO BENEDITO.

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): Município de São Bento do Sapucaí-SP.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: Recanto São Benedito. TERMO DE FOMENTO N° (DE ORIGEM): 003/2022.

OBJETO: Acolher e garantir proteção integral às pessoas idosas, contribuindo para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos.

VALOR DO ASSOTE VALOR REL ASSADO (1). 14 257.355,00.	
EXERCÍCIOS (1): 2024.	
ADVOGADO(S)/ N° OAB / E-MAIL : (2)	

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

VALOR DO A HISTERIAL OR REDACCADO (1): DC 257 652 60

Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP:
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

de

0

1

SÃO BENTO DO SAPUCAÍ PREFEITURA MUNICIPAL

PACO MUNICIPAL PROFESSOR MIGUEL REALE

Avenida Sebastião de Mello Mendes, 511
Jd. Santa Terezinha - CEP: 12.490-000
www.sacbentodosapucai.sp.gov.br | (12) 3971-6110
secretaria@sacbentodosapucai.sp.gov.br

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: São Bento do Sapucaí-SP 29 de dezembro de 2023.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Ana Catarina Martins Bonassi.

Cargo: Prefeita Municipal.

CPF: 005.423.468-93

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: José Antônio Thomaz da Silva.

Cargo: Presidente.

CPF: 052.102.258-44

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Ana Catarina Martins Bonassi.

Cargo: Prefeita Municipal.

CPF: 005.423.468-93

Nome: Suely Dias Venâncio Costa.

Cargo: Secretária Municipal de Cidadania.

CPF: 057.414.708-07

Assinatura:

Assinatura:



PACO MUNICIPAL PROFESSOR MIGUEL REALE

Avenida Sebastião de Mello Mendes, 511
Jd. Santa Terezinha - CEP: 12.490-000

www.sacbentodosapucai.sp.gov.br | (12) 3971-6110

secretaria@sacbentodosapucai.sp.gov.br

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: José Antônio Thomaz da Silva.

Cargo: Presidente.

CPF: 052.102.258-44

Assinatura:

(1) Valor repassado e exercício quando se tratar de processo de prestação de contas.

(2) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço

eletrônico.